



Autoridade Antidopagem de Portugal

**Exmo. Sr. Presidente do  
Comité Paralímpico de Portugal  
Prof. Humberto Santos**  
Rua do Sacramento, n.º 4 – Fanqueiro  
2670-372 Loures

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência:

Data:

6570 / ADoP / 2011

21.11.2011

**ASSUNTO:**

LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS – 2012

A Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem para 2012 foi ratificada pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa em 08/11/2011 e pela Conferência de Partes da Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto da UNESCO em 15/11/2011 e vai ser publicada a curto prazo no Diário da República.

A Lista entra em vigor no nosso País no dia 1 de Janeiro de 2012 pelo que de acordo com o Artigo 8.º da Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho, se solicita que o Comité a que V. Exa. preside a adopte e lhe dê publicidade pelos meios que considerar adequados.

Poderá consultar essa Lista e o sumário das principais alterações e notas explanatórias relativamente à Lista de 2011 no sítio Internet do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. em [www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt) (em "Antidopagem" → "Substâncias Proibidas").

Aproveitamos para sugerir a V. Exa. que seja criado no sítio internet da Instituição a que V. Exa. preside uma ligação para o sítio internet do IDP, IP, facilitando assim o acesso a essa informação.

Chamamos a sua especial atenção para o conteúdo do sumário das principais alterações, nomeadamente para as designações por que é conhecido o estimulante metilhexaneamina, que recentemente é parte integrante ou contamina suplementos nutricionais

Encontram-se também disponíveis no sítio internet do IDP, IP as Determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal relativamente às substâncias que necessitam de solicitação de autorização para a utilização terapêutica de substâncias e métodos proibidos para 2012, bem como o respectivo anexo AUT para a solicitação de autorização de utilização terapêutica, documentos que serão também brevemente publicados no Diário da República. Pode aceder a esses documentos em [www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt) (em "Antidopagem" → "Autorização Terapêutica").

**C. P. P.**

Autoridade Antidopagem de Portugal  
Av. Prof. Egas Moniz (Estádio Universitário)  
1600-190 Lisboa • Tel.: 21 795 40 00 • Fax.: 21 797 75 29  
[www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt) • [antidopagem@idesporto.pt](mailto:antidopagem@idesporto.pt)

Rec. em 23 / 11 / 2011  
Ref. n.º 6695 (Conseio)



Autoridade Antidopagem de Portugal

Cumpre-me informar V. Exa. que a ADoP está disponível para prestar os esclarecimentos suplementares que se entendam por necessários, através do telefone 21 796 02 45 ou do e-mail [antidopagem@idesporto.pt](mailto:antidopagem@idesporto.pt).

Agradecendo desde já a atenção dispensada a este assunto, dada a sua importância no contexto desportivo Português e Internacional, aproveito a oportunidade para lhe apresentar os melhores cumprimentos. *Luís Horta*

O Presidente,

**Prof. Dr. Luís Horta**